

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 340 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de transportar a caminhonete Nissan Frontier 4x4 placa HSU8776, que havia ficado no conserto em oficina de Três Lagoas/MS, e levar o carro Chevrolet Onix placa QAY-6F39, da subseção de Três Lagoas/MS, baixam as seguintes determinações.

Art. 1º Autorizar o empregado público Sr. Vinicius de Andrade Pereira a conduzir do município de Três Lagoas/MS para Campo Grande/MS, a caminhonete Nissan Frontier 4x4 placa HSU8776, carro oficial da sede do Coren-MS.

Art. 2º Autorizar o empregado público Sr. Vinicius de Andrade Pereira, a conduzir do município de Campo Grande/MS para Três Lagoas/MS, o carro Chevrolet Onix placa QAY-6F39, carro oficial da subseção de Três Lagoas/MS

Art. 3º O empregado público Sr. Vinicius de Andrade Pereira, fará jus a $\frac{1}{2}$ (meia) diárias, considerando a vinda e retorno no dia 11 de setembro de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de Despesas Administrativa.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de setembro de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978